

52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS

52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS

**CNPJ: 52.794.606/0001-40-INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.364.510 -
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 077016404**

**ENDEREÇO: RUA CARÁIBA- Nº 01- QUADRA 05-BAIRRO REDENTOR-
JAPERI -RJ-CEP:26450-320-TEL: 2199554-3024-EMAIL:**

solusolut099@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr

Referente: Pregão Eletrônico nº 055/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS**,
cnpj:52.794.606/0001-40, com sede na RUA CARÁIBA- Nº 01- QUADRA 05-BAIRRO REDENTOR-JAPERI -
RJ-CEP:26450-320 , vem pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARAR**, sob pena da
Lei, que:

- a) cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz (art. 68, VI da Lei 14.133/21).
- b) em atenção ao disposto no art. 63, I, da Lei 14.133/21, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei 14.133/21)
- d) Em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei 14.133/21).
- f) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21).
- g) não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21).

Para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte (Art. 4º da Lei 14.133/21),

declaramos que:

(x) No ano-calendário do corrente ano, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021.

h) o responsável legal da empresa é o Sr. MARCIO DA SILVA SANTOS portador do RG sob nº09. 676.868-4 e CPF nº 033.136.337-22, cuja função/cargo é **BASTANTE PROCURADOR, responsável pela assinatura do Contrato.**

i) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

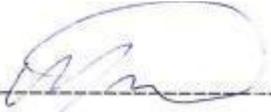
E-mail: solusolut099@gmail.com

Telefone: (21) 99554-3024

j) caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao setor de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JAPERI, 11 de DEZEMBRO de 2024.



MARCIO DA SILVA SANTO

IDENTIDADE: 09.676.868-4-CPF:033.136.337-22

Bastante procurador